



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
COMISSÃO DE ÉTICA - CE**

ATA DA 1^a REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2025 DA COMISSÃO DE ÉTICA DO MCTI

ASSUNTO: 1^a Reunião Ordinária de 2025 da Comissão de Ética do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

LOCAL: MCTI Sede, Brasília/DF / Reunião virtual realizada via Plataforma MS Teams.

DATA E HORA: 30/01/2025, 10h00

PRESENTES:

- Felipe Massayuki Sugimoto* (Presidente)
- Ederlene Tavares Ferreira Lessa* (Presidente suplente)
- Sanderson Alberto Medeiros Leitão* (Membro suplente)
- Maria Elisabeth de Oliveira Saavedra Rivano* (Membro titular)
- Francisco Mesquita do Amaral* (Membro suplente)

* Membros designados por meio da [Portaria MCTI nº 8.641, de 23 de outubro de 2024](#) (DOU 31/10/2024 ed. 211, seção 2, página 8)

1. PAUTA DA REUNIÃO:

- 1.1. Afastamento do país
- 1.2. Conflito de Interesse
- 1.3. Plano Setorial de Prevenção e Enfrentamento do Assédio e da Discriminação
- 1.4. Outros assuntos

2. TRATATIVAS/DELIBERAÇÕES:

2.1. A Comissão de Ética do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação reune-se, de forma ordinária em atenção ao art. 6º da Resolução CEP nº 10, de 29 de setembro de 2008:

Art. 6º As Comissões de Ética se reunirão ordinariamente pelo menos uma vez por mês e, em caráter extraordinário por iniciativa do Presidente, dos seus membros ou do Secretário-Executivo.

2.2. Esta reunião ocorre no dia 30 de janeiro de 2025, de forma presencia e remota (videoconferência), conforme definido na reunião ordinária anterior.

Afastamento do país

2.3. Compuseram a pauta 10 (dez) processos relacionados a consulta sobre afastamento do país, conforme discriminado e deliberado abaixo:

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2025 DA COMISSÃO DE ÉTICA DO MCTI

| # | Processo | Unidade | Deliberação |
|----|----------------------|--|------------------------------------|
| 1 | 01340.009875/2024-64 | Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE | Ausência de conflito de interesse* |
| 2 | 01240.000669/2024-17 | Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas - CBPF | Ausência de conflito de interesse* |
| 3 | 01209.000327/2024-93 | Laboratório Nacional de Computação Científica - LNCC | Ausência de conflito de interesse* |
| 4 | 01209.000333/2024-41 | Laboratório Nacional de Computação Científica - LNCC | Ausência de conflito de interesse* |
| 5 | 01340.010635/2024-11 | Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE | Ausência de conflito de interesse* |
| 6 | 01302.000627/2024-12 | Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia - IBICT | Ausência de conflito de interesse* |
| 7 | 01245.019106/2024-52 | Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI | Ausência de conflito de interesse* |
| 8 | 01340.000185/2025-21 | Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE | Ausência de conflito de interesse* |
| 9 | 01240.000720/2024-91 | Instituto Nacional de Tecnologia - INT | Devolvido. Dispensa de avaliação. |
| 10 | 01340.010768/2024-89 | Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE | Ausência de conflito de interesse* |

* Devido a prazo exíguo, os processos tiveram votação prévia por maioria simples dos membros antes desta reunião.

Conflito de Interesse (SeCI)

2.4. Foi realizada consulta de conflito de interesse por meio do processo de número 01245.002334/2024-93 oriunda da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração - SPOA. Considerando o prazo exíguo e o possível impacto da manifestação desta Comissão em emenda parlamentar individual, foi expedida manifestação (Despacho 12514613 em 23/12/2024) desta Comissão entendendo a não caracterização de potencial conflito de interesses.

Plano Setorial de Prevenção e Enfrentamento do Assédio e da Discriminação no âmbito do MCTI

2.5. Foram realizadas 2 reuniões (10 e 15 de janeiro de 2025) com os membros desta Comissão para tratar do Plano Setorial de Prevenção e Enfrentamento do Assédio e da Discriminação (Decreto nº 12.122, de 30 de julho de 2024, e Portaria MGI nº 6.719, de 13 de setembro de 2024) considerando a Comissão de Ética ser parte recomendada como rede de acolhimento. Minuta de expediente foi discutida e opinada provocando a publicação da Portaria MCTI nº 8885, de 22 de janeiro de 2025, publicada neste último dia 24 no Diário Oficial da União, Seção 1, página 3.

Outros assuntos

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2025 DA COMISSÃO DE ÉTICA DO MCTI

2.6. O expediente ao Sr. Secretário-Executivo não foi expedido, entretanto diálogos entre a Comissão de Ética e a Administração foram realizados apontando as demandas da Comissão de Ética no último mês. O presidente informou que as demandas foram acolhidas pelas autoridades e que elas estão sendo providenciadas. Entre elas estão: espaço físico para a Comissão de Ética, equipamento de informática para a realização das videochamadas e tentativa da identificação de servidor ou servidora disponível e com perfil para estar como secretaria-executiva esta Comissão.

2.7. Foi também discutida a possibilidade da expedição de entendimento geral sobre casos que dispensariam o encaminhamento de consulta de conflito de interesse em caso de afastamento de país (nos temos do art. 21 do Anexo da Portaria MCT nº 229, de 02.04.2009 - necessidade da consulta a Comissão de Ética em casos específicos de afastamento de país). Os membros se manifestaram favoráveis.

3. ENCaminhamentos:

3.1. Foi definida que a próxima reunião ordinária da Comissão de Ética ocorrerá em 24 de fevereiro de 2025 (segunda-feira).

Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo/a Presidente e pelos Membros participantes.



Documento assinado eletronicamente por **Ederlene Tavares Ferreira Lessa, Presidente da Comissão de Ética do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações suplente**, em 30/01/2025, às 16:47 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Mesquita do Amaral, Membro da Comissão de Ética do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações suplente**, em 30/01/2025, às 17:40 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Massayuki Sugimoto, Presidente da Comissão de Ética do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações**, em 31/01/2025, às 10:20 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sanderson Alberto Medeiros Leitao, Membro da Comissão de Ética do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações suplente**, em 24/02/2025, às 11:04 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Elisabeth de Oliveira Saavedra Rivano, Membro da Comissão de Ética do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações titular**, em 24/02/2025, às 14:58 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12583718** e o código CRC **78A5D7DB**.

Referência: Processo nº 01245.016879/2021-34

SEI nº 12583718